



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da nº 6.404, Lei das Sociedades Anônimas (“**LSA**”) de 15 de dezembro de 1976, no: (i) Jornal “O Hoje” nas edições dos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025, páginas 18, 18 e 18 respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 09, 10 e 13 de outubro de 2025, nas páginas 41, 103 e 58, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a “**Resolução CVM Nº 80**, de 29 de março de 2022”.
3. **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da **Resolução CVM nº 81**, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCVN 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
4. **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado, pelo Sr. Adib Elias Júnior, Secretário de Estado da Infraestrutura do Estado de Goiás, como designado pelo acionista majoritário (Ofício nº 776/2025/Casa Civil); a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

5. **Convidados**: Ricardo José Soavinski (Diretor Presidente da Saneago) e Ricardo de Sousa Correia (Superintendente de Planejamento em Saneamento da Secretaria da Infraestrutura do Estado de Goiás).
6. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou a Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
7. **ORDEM DO DIA**: As seguintes matéria foram deliberadas: (i) Atualização do Estatuto Social da Companhia; (ii) Fixação da remuneração dos membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos do Decreto Estadual nº 10.433/2024 e demais normas aplicáveis.
8. **DELIBERAÇÃO**: Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação o item da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:
 - 8.1. Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a atualização do Estatuto Social da Saneago, no que tange as atribuições da área de integridade e gestão de riscos, conforme disposto no artigo 10 do Decreto Estadual nº 10.433/2024, bem como a competência do Conselho de Administração em observância ao artigo 21 do Decreto supracitado. Adicionalmente, a instituição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em substituição ao atual Comitê de Elegibilidade, contemplando disposições quanto a competência para nomeação dos membros, composição, mandato, remuneração (quando aplicável) e prazo para emissão de parecer sobre as indicações submetidas à sua análise, em conformidade com o Decreto nº 10.433/2024 e com as boas práticas de governança corporativa.
 - 8.2. Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, farão jus a uma remuneração fixa relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões, que equivalerá a 10% (dez por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago, conforme remuneração aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

- 9. ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Gilvan Cândido da Silva; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. **Acionistas:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Adib Elias Júnior); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente da Mesa

Dayane Moreira Rocha
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
(p.p. Sr. Adib Elias Júnior);

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
(Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV
(Sr. Gilvan Cândido da Silva).



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
Atualização do Estatuto Social da Companhia	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Fixação da remuneração dos membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos do Decreto Estadual nº 10.433/2024 e demais normas aplicáveis.	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%